

DECRETO N° 19.413, DE 6 DE JUNHO DE 2016

Revoga os incs. IV e V do art. 1º do Decreto nº 19.294, de 28 de janeiro de 2016 - que fixa as datas 02 de fevereiro, 07 de fevereiro, 1º de maio, 11 de junho, 27 de agosto, 07 de setembro, 02 de outubro, 30 de outubro e 25 de dezembro, todas do ano de 2016, como Dias de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incs. IV e V do art. 1º do Decreto nº 19.294, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2016.

José Fortunati,
Prefeito Municipal.

Vanderlei Luis Cappellari,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.